



# Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

## LEI MUNICIPAL Nº 857 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.580,31( quatrocentos e sessenta e um mil e, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos), por superávit no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.*

Lei: A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

Art.1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.580,31( quatrocentos e sessenta e um mil e, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos)) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2020:

Parágrafo único: O recurso oriundo, do excesso de arrecadação que alude o caput, provém do orçamento financeiro de 2019

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA

Unidade: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.004.2.0056 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AÇÃO SOCIAL

3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....14.479,64

09.272.001.9.0004 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....182.509,59

Unidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.004.2.0062 DESENVOLVIMENTO DO CRAS

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....14.591,08

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade: 1 - Obras e Urbanismo

15.451.007.1.0012 PAVIMENT/CALCAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS



# Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»


4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....250.000,00  
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 461.580,31  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 461.580,31

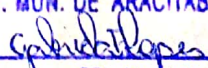
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

SUPERÁVIT FINANCEIRO- - - - - R\$ 461.580,31  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 461.580,31

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACITABA- MG, 10 de Janeiro de 2020.

  
Fábio Alfeu da Silva  
Prefeito Municipal de Aracitaba

PUBLICAÇÃO / CERTIDÃO  
CERTIFICO QUE O (A) PRESENTE Lei FOI  
PUBLICADO (A) NO QUADRO DE AVISOS DESTA  
PREFEITURA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE  
NA DATA DE, 10/01/2020  
PREF. MUN. DE ARACITABA, 10/01/2020  
  
CPL / ARACITABA - MG